



ATA DE CONTINUAÇÃO PREGÃO Nº 052/2010

Data: 12/05/2010 às 09:30hs

Processo nº 004929/08-0

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO, Nº 052/2010 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE MARCENARIA DESTINADOS À SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA DO SENADO, durante 12 (doze) meses consecutivos CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 004929/08-0. Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar continuidade ao PREGÃO Nº 052/2010, onde participaram da primeira reunião as empresas: **1)CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME., 2)FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME., 3)FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP., e 4)RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.,** conforme Lista de Credenciamento, as empresas foram contatadas através do ofício de nº 080/2010 CPL em 05/05/2010, conforme documentos de fls. 494/497. O Senhor Pregoeiro aguardou até as 9:40 (nove horas e quarenta minutos) para iniciar a abertura. Participou da segunda reunião apenas a empresa: **RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP,** demais empresas não se fizeram representar, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio e o representante da licitante. Prosseguindo, o Senhor Pregoeiro lembrou os fatos ocorridos entre a primeira reunião de abertura do Pregão até esta data. Fatos estes todos registrados no processo da licitação em questão. Continuando, o Sr. Pregoeiro informa que após análise das amostras apresentadas pelas empresas **CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME., FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME., FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP., e RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP,** pela SEMARC/SSMANT, de acordo com o parecer de fls. 493 as referidas amostras estão de acordo e atendem as exigências do edital. As empresas já foram habilitadas quando da primeira reunião, Ata de fls. 485/490. O Pregoeiro ratificou as empresas habilitadas e declarou as mesmas vencedoras. Questionado sobre a intenção de interpor recurso, o licitante presente não se manifestou. O Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação às empresas **RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP,** no valor global de R\$ 183.700,00 para o grupo 1, a empresa **FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** no valor global de R\$ 76.669,00 para o grupo 2, a empresa **CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME** no valor global de R\$ 18.037,00 para o grupo 3 e a empresa **FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME** no valor global de R\$ 12.500,00 para o grupo 4, para os objetos licitados. As empresas vencedoras para os grupos 01, 02 e 04, deverão apresentar novas propostas de preços, com os valores ajustados aos lances ofertados, conforme item 5.17 do edital. A empresa vencedora para o grupo 03, não precisa apresentar nova proposta, por ter mantido o preço ofertado inicialmente em sua proposta. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de



ATA DE CONTINUAÇÃO ***PREGÃO Nº 052/2010***

Data: 12/05/2010 às 09:30hs

Processo nº 004929/08-0

Medeiros, Maria Coeli Barbosa e Loísio José dos Santos, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

CARLOS ANTONIO QUEZADO SOARES
Pregoeiro

JORGE LUIZ ANDRÉ DE MELLO

EMPRESAS:

1)RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.